

de papel, e ser entregue pessoalmente nos Recursos Humanos sito no piso 1 do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., durante o horário das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17.30, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 9, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — são adotados como métodos de seleção dos candidatos o resultado da prova de avaliação final do internato médico e a classificação obtida em entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da seleção são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Amélia Taveira Guedes Melo Monteiro, assistente graduada de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

Vogais efetivos:

1.º Dr.ª Helena Vitória Almeida de Matos Silva, assistente graduada de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

2.º Dr.ª Maria Reis Andrade, assistente de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Paula Alexandra Martins Rocha, assistente de Hematologia Clínica do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

2.º Dr.ª Marta Augusta Ferreira Mós da Fonseca, assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

22-6-2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

208740502

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7202/2015

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, da carreira especial médica – Área de exercício hospitalar.

Por deliberação do Conselho de Administração de 17 de junho de 2015, anula-se o procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, aberto pelo Aviso n.º 4939/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 06 de maio de 2015, alterado pelo Aviso n.º 5726/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 26 de maio de 2015, diferindo para momento ulterior, abertura de novo procedimento concursal.

22 de junho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira*.

208739094

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7203/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar – cirurgia geral — da carreira especial médica e da carreira médica

Nos termos do artigo 16.º do decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, e o artigo 15.º do decreto-lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integrados no Serviço Nacional de Saúde, bem como os requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, conjugado com a cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — tramitação do procedimento do concurso de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente por ACT, despacho de Sua Excelência o senhor Secretário de Estado da Saúde de 09 de junho de 2015, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., datada de 19 de junho de 2015, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sênior da área hospitalar – cirurgia geral — da carreira especial médica e carreira médica.

1 — Tipo de concurso — o concurso é aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente, da relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Legislação aplicável — decreto-lei n.º 177/2009 e decreto-lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim de Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, ACT, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro e Decreto-Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

5 — Caracterização do posto de trabalho — o posto de trabalho apresentado a concurso corresponde ao conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do decreto-lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, para a carreira especial médica e no artigo 13.º do decreto-lei n.º 176/2009, de 4 de

agosto, para a carreira médica, e no artigo 8.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e na cláusula 10.ª do ACT.

6 – Local de trabalho – o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer dos Hospitais que a integram.

7 – Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento aberto pelo presente aviso os médicos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 15.º do decreto-lei n.º 177/2009, e artigo 14.º do decreto-lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto:

- a) Possuir o grau de consultor em Cirurgia Geral;
- b) Duração mínima de três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado.

8 – Método de seleção — os métodos de seleção a utilizar são nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e da cláusula 21.ª do ACT, sendo adotados os seguintes métodos:

- a) Avaliação e discussão curricular (n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e n.º 1 e 2 da cláusula 22.ª do ACT)
- b) Prova prática (n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio e n.ºs 1 e 2 da cláusula 23.ª do ACT)

9 – Remuneração – a remuneração a atribuir será de acordo com o anexo ao decreto-regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, para os médicos com regime, de 40 horas semanais, para os médicos da carreira especial médica em regime de trabalho diferente é-lhes aplicável o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, para os trabalhadores em contrato individual de trabalho, ser-lhe-á aplicado a TRU.

10 – Horário de trabalho — o período normal de trabalho, para a carreira especial médica é de acordo o artigo 32.º do decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, e para a carreira médica é de 40 horas semanais.

11 — Formalização das candidaturas- as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, no período compreendido entre as 09,00 e as 17,30 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, mediante referência ao número, data e página do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
- b) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número da cédula profissional, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, caso exista);
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) A identificação da relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

11.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal;
- b) Declaração passada pelo serviço a que pertence, onde consta a antiguidade na carreira e na categoria e o vínculo à Administração Pública;
- c) Cinco exemplares do curriculum vitae, que embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

11.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no ponto 11.2 do presente aviso determina a exclusão dos candidatos.

11.5 — As faltas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados

13 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2009, de 24 de Maio e na Cláusula n.º 25.ª do ACT.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Secretariado de Administração da ULSNA, EPE, e disponibilizada na sua página eletrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Composição e identificação do Júri — o Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Armando João Massalana, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE.

Vogais efetivos:

- 1.º Dr. Carlos Fernandes Baeta, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;
- 2.º Dr. Fernando Manuel Pinto de Pádua, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE;
- 3.º Dr. Carlos Alberto Rodrigues Monteverde, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo EPE;
- 4.º Francisco Filipe Dias Azevedo, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral do Hospital do Espírito Santo, Évora, EPE.

Vogais Suplentes:

- 1.º Dr.ª Ana Maria Alves Cardoso Lopes, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral do Hospital de Faro, EPE;
- 2.º Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cirurgia Geral do Hospital do Espírito Santo, Évora, EPE.

17.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

22 de junho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração,
Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha.

208739175

Aviso (extrato) n.º 7204/2015

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sênior, da área hospitalar — medicina interna — da carreira especial médica e da carreira médica.

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica, cuja relação jurídica de emprego público seja constituída por contrato de trabalho em funções públicas, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integrados no Serviço Nacional de Saúde, bem como os requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, conjugado com a cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e outro — tramitação do procedimento do concurso de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente por ACT, despacho de S. Ex.ª o senhor Secretário de Estado da Saúde de 09 de junho de 2015, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., datada de 19 de junho de 2015, faz-se público que